

PORTARIA Nº. 80.2005

“DELEGA RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL”

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em função de viagem a cidade de Porto Alegre/RS, DELEGA RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS AO SR. ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI - VICE-PREFEITO MUNICIPAL, no dia 09 de agosto de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 08 de agosto de 2005.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento